

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 42, DE 13 DE JULHO DE 2015

(*) REPUBLICADA EM 04 DE MARÇO DE 2016

() REPUBLICADA EM 24 DE JANEIRO DE 2017**

Aprova a criação e autorização de oferta de Cursos Técnicos no IFSC e recomenda aprovação ao CONSUP.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS.

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e a obtenção de parecer favorável da Presidente do CEPE,

Resolve: Aprovar, *ad referendum*, e submeter à aprovação do CONSUP - Conselho Superior, a criação e autorização de oferta dos seguintes cursos técnicos:

Nº	Campus	Curso			Carga horária	Vagas por Turma	Vagas totais/ anuais	Turno	Modalidade
		Nível / Forma de oferta	Criação e/ou Oferta	Nome do Curso					
(**)-1.	Gaúcher Revogada pela Resolução 24/2017/CEPE/IFSC	Técnico Integrado	Criação e Oferta	Informática	3.520h	35	35	Matutino e Vespertino	Presencial
(*)-2.	Xanxerê Revogada pela Resolução 004/2018/CEPE/IFSC	Técnico Integrado	Criação e Oferta	Informática	3.200h	40	40	Matutino e Vespertino	Presencial

Florianópolis, 13 de julho de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC

(*) ANEXO I

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 25 de fevereiro de 2016, o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, autoriza as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso do Técnico Integrado em Informática do Câmpus Xanxerê:

ITENS ALTERADOS:

- item 19: matriz curricular;
- item 20: estruturação semestral do curso
- item 21: apresentação das unidades curriculares.

A – Alterada ordem das disciplinas de inglês e espanhol;
B – Adicionada as unidades curriculares de Projeto e Trabalho Integrador, reduzidas as de Hardware I e Segurança da Informação;
C – Alterado o nome da UC de Administração e Economia Aplicada para Empreendedorismo, alterando também os conteúdos em função do novo foco dessa;

Outros Itens:

D - 21 Apresentação das unidades curriculares: Alterações nas ementas, e bibliografias das Ucs: Biologia II, IV e V, Filosofia I, II, e III, Física III e IV, Matemática III, IV e VI, Língua Portuguesa e Literatura III e V, Geografia IV;
E – 28.1 Docentes efetivos do Campus Xanxerê: Adição dos novos docentes;
F – 28.3 Corpo Administrativo do Campus Xanxerê: Adição de servidores;

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO:

A – Em função de termos professor de espanhol e não termos o de inglês;
B – Para contemplar essas importantes atividades, não foram colocadas antes em função da expectativa da publicação de alguma normativa, diretriz sobre o assunto. Quanto as reduzidas, Hardware I é um conteúdo majoritariamente teórico que já é trabalhado nas disciplinas de Arquitetura e Organização de Computadores com carga horária de 160h. E segurança da Informação é complementar, dando um encaminhamento para a sequência na carreira e tem o objetivo de introduzir sobre o assunto.
C – Alterada a fim de atender as expectativas dos jovens na área de empreendedorismo, em voga na área com a possibilidade da criação de APPs;
D – Realizadas pequenas correções, e algumas alterações sugeridas pelos professores das áreas que chegaram no Câmpus depois da submissão da primeira versão ao CEPE.
E – Atualizada a lista de Docentes;
F – Atualizada a lista de Servidores.

Florianópolis, 04 de março de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC

~~(**) ANEXO II~~

~~REVOGADO PELA RESOLUÇÃO 24/2017/CEPE/IFSC~~

~~Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 24 de novembro de 2016, o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, autoriza as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso do Técnico Integrado em Informática do Câmpus Caçador:~~

~~ITENS ALTERADOS:~~

- ~~1. Periodicidade~~
- ~~2. Perfil profissional do egresso~~
- ~~3. Competências Gerais~~
- ~~4. Matriz curriculares~~
- ~~5. Ementas dos componentes curriculares~~
- ~~6. Metodologia e Avaliação~~
- ~~7. Inclusão de Projetos Integradores~~
- ~~8. Carga horária anual do curso~~

~~JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO:~~

~~PERIODICIDADE: Anual~~

~~Atualmente o Câmpus Caçador tem em andamento duas turmas de cursos técnicos integrados, uma de Administração e outra de Informática. Essas turmas possuem periodicidade semestral e regime de matrícula seriada, em conformidade com o Artigo 47 do Regulamento Didático-Pedagógico (RDP) em vigência.~~

~~Essas ofertas, já no primeiro semestre, apresentaram uma situação problemática ao Câmpus. Os alunos reprovados em mais de duas disciplinas terão que aguardar um semestre fora de sala de aula, até que o semestre em que houve a reprovação seja ofertado novamente. Isso porque, o Câmpus tem condições, em função de carga horária docente e infraestrutura, de ofertar o curso apenas uma vez ao ano. Sempre no primeiro semestre.~~

~~Essa situação pode acarretar dois problemas principais, a saber: a) os responsáveis pelos alunos reprovados em um semestre cancelarem a matrícula dos alunos, uma vez que, transferindo-os para outra instituição que pratique a periodicidade anual eles possuem chances de serem aprovados; b) a instituição ser acionada judicialmente por um possível entendimento de violação ao direito à educação.~~

~~Além disso, essa situação acarreta um problema para a família do aluno e para o próprio aluno. Muitos pais trabalhadores consideram, em seus planejamentos, a presença do aluno no IFSC durante os períodos de aula. O que é perfeitamente normal, e o esperado para jovens em idade escolar. A reprovação do aluno fará com que ele fique ocioso durante um semestre. Além de prejudicar o planejamento familiar, essa situação pode acarretar dificuldades para retomada dos estudos pelo aluno.~~

Dado o exposto, solicita-se a aprovação deste PPC com o a **periodicidade anual** e regime de matrícula seriado.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO:

O aluno egresso do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio é o profissional com competências e habilidades para desenvolver softwares, prover soluções em redes de computadores, construir e administrar sites, auxiliar na administração de banco de dados, bem como dar suporte nos serviços de TI e manutenção de hardware. O Técnico em Informática é um facilitador dentro das organizações com capacidade de utilizar a TI em todas as suas formas de aplicação, auxiliando na resolução de problemas relacionados à tomada de decisão de forma criativa, ética e empreendedora.

COMPETÊNCIAS GERAIS DO EGRESSO:

- a) Compreender e utilizar as formas contemporâneas de linguagem, para o exercício da cidadania e à preparação para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- b) Ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações;
- c) Compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm como produtos da ação humana e do seu papel como agente social que intervém na realidade;
- d) Refletir sobre os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, articulando conhecimentos das diversas áreas do saber, relacionando teoria e prática para estabelecer estratégias tecnológicas de solução;
- e) Assumir postura profissional, relacionando-se de forma ética no trabalho e no convívio social, inclusive com o meio ambiente;
- f) Conhecer os princípios de Informática e tecnologia de informação de empresas, comprometido com o desenvolvimento da sua região;
- g) Conhecer e utilizar softwares para automação de escritório (processador de textos, planilha eletrônica e software de apresentação);
- h) Desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação, de forma responsável e com consciência de seu papel social;
- i) Informatizar processos de negócios através da identificação de oportunidades e da elaboração e execução de projetos empregando os conhecimentos da área;
- j) Implantar, manter, prestar suporte e utilizar sistemas computacionais, visando o seu uso de forma alinhada e atualizada com o seu propósito;
- k) Analisar o ambiente organizacional, com visão sistêmica do empreendimento.

Quanto ao perfil do egresso e as competências gerais foram feitas apenas algumas adequações textuais a partir da contribuição dos docentes da formação geral, que não participaram da elaboração do PPC anterior, uma vez que ainda não estavam no Câmpus.

MATRIZ CURRICULAR

Áreas de Conhecimento	Eixos temáticos	Cargas horárias anuais			Carga Horária Total
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	
Linguagens, códigos e suas tecnologias	Português	80	80	160	320
	Inglês/Espanhol	80	80	0	160
	Artes	80	80	0	160
	Educação Física	80	80	0	160
Ciências da natureza e matemática e suas tecnologias	Matemática	80	80	160	320
	Física	60	80	80	220
	Química	60	80	80	220
	Biologia	80	40	80	200
Ciências humanas e suas tecnologias	História	40	60	60	160
	Geografia	40	60	60	160
	Sociologia	60	40	60	160
	Filosofia	60	40	60	160
Total Formação Geral		800	800	800	2400

Formação diversificada	Projeto Integrador	0	40	80	120
	Gestão de Empresas	40	0	0	40
	Empreendedorismo	0	40	0	40
Total Formação Diversificada		0	120	60	200

	Manutenção e Configuração de Computadores	80	0	0	80
	Introdução à Computação	120	0	0	120
	Banco de Dados	0	80	0	80
	Análise e Projeto de Sistemas	80	0	0	80
	Programação Orientada a Objetos	0	160	0	160
	Programação para Dispositivos Móveis	0	0	40	40
	Programação Web	0	0	160	160
Total Formação Específica		280	160	280	720

Total Formação Técnica (diversificada + específica)	280	280	340	900
--	------------	------------	------------	------------

Total Formação Específica (geral + diversificada + específica)	1080	1080	1140	3320
---	-------------	-------------	-------------	-------------

Como a proposta de reestruturação é anualizar o curso, conseqüentemente houve alteração na matriz curricular. Tivemos a redução da carga horária total do curso e do número de unidades curriculares em relação a proposta encaminhada ao CEPE em 11/10/2016.

Em algumas unidades curriculares não foi possível alterar a carga horária anual. Mantivemos 40 horas e na operacionalização organizaremos com outra unidade curricular.

A Língua Estrangeira é composta por duas unidades curriculares: inglês e espanhol. O aluno deverá optar por uma das línguas estrangeiras oferecidas pela instituição para cursar em caráter obrigatório, podendo, de forma optativa, cursar outra língua estrangeira dentro das possibilidades de ofertas e vagas na instituição.

~~ATIVIDADE NÃO-PRESENCIAL:~~

A Resolução 06 de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, afirma no Artigo 26, parágrafo único, “respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária total, o plano de curso técnico de nível médio pode prever atividades não presenciais, até 20% (vinte por cento) da carga horária diária do curso, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

~~Nesse sentido, as unidades curriculares poderão trabalhar até 20% da carga horária de forma não presencial. Para isso, deverão ser utilizadas ferramentas que possibilitem o apoio virtual ao processo ensino-aprendizagem, tais como plataformas virtuais de aprendizagem, fóruns virtuais de discussão, interação através de simuladores e interfaces que utilizem inteligência artificial. O planejamento dessas horas devem constar nos planos de ensino, especificando quais serão os instrumentos e os critérios de avaliação para o feito.~~

~~A utilização de atividades não presenciais deverá ser acordada previamente entre o professor da disciplina e o Coordenador do Curso. Para isso, deve haver uma justificativa didático-pedagógica.~~

~~Foi incluído nesse PPC a possibilidade de atividade não presencial, tendo em vista que hoje é utilizado o Moodle como ferramenta para o desenvolvimento das aulas e o NEAD do Câmpus estruturado.~~

~~Florianópolis, 24 de janeiro de 2017.~~

LUIZ OTÁVIO CABRAL
~~Presidente do CEPE do IFSC~~